



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

EDITAL Nº 01/2024-2025 - PCG/SESC/AL

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo de seleção referente ao ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as atividades do **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025, nas Unidades Sesc Arapiraca, Palmeira dos Índios e Teotônio Vilela**, obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital, bem como no Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967, e alterações, e na Resolução Sesc nº 1.589/2024.

1. DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica, matriculados ou egressos, desde que se enquadrem no critério definido pela instituição como pessoa em condição de baixa renda. O critério de enquadramento na categoria baixa renda é aplicável a pessoas com renda de até 2 (dois) salários mínimos federais per capita familiar (o que significa a renda de cada pessoa da família ou pessoas que residam em um mesmo domicílio). De acordo com as Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), que fazem parte da Resolução Sesc nº 1.589/2024, e conforme o Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. OBJETO

O projeto Sesc Ler, por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), oferece acesso gratuito à educação básica para trabalhadores do comércio de bens, serviços e



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

turismo, seus dependentes e para a comunidade em geral. As vagas são destinadas a pessoas que não concluíram os estudos na idade regular. Em Alagoas, a EJA está presente nas unidades Sesc Arapiraca, Sesc Ler Palmeira dos Índios e Sesc Ler Teotônio Vilela, atendendo ao primeiro segmento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). As aulas acontecem nos períodos das 14h às 17h e das 19h às 22h. Os alunos recebem fardamento, lanche e material pedagógico, gratuitamente. Além das aulas, o Sesc promove atividades relacionadas à prática esportiva e às artes, em colaboração com outras áreas da instituição, como a Cultura e o Esporte. Essas iniciativas contribuem para uma formação integral, oferecendo aos estudantes acesso a salas de leitura e bibliotecas, mostras de arte, além de oportunidades de lazer e de cuidados com a saúde.

Para o ano letivo de 2025, o Sesc Alagoas disponibilizará **550 vagas gratuitas** para o **PROJETO PCG - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025**, a serem preenchidas de acordo com este Edital.

2.2 UNIDADES E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

2.2.1. Unidade Sesc Ler Arapiraca: o processo de seleção destina-se à concessão de 200 (duzentas) vagas para as atividades do **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025, nos turnos vespertino e noturno**. O projeto será desenvolvido na **Unidade Sesc Ler Arapiraca**, no endereço Rua Manoel Cazuzza, s/nº, bairro Santa Edwiges, Arapiraca (AL), CEP 57310-260. O projeto ocorrerá no período de fevereiro a dezembro de 2025, nos seguintes dias e horários:



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

TURMAS	HORÁRIOS Vespertino	DIAS	VAGAS VETERANOS	VAGAS NOVATOS	REFERÊNCIAS
1ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	10 vagas	20 vagas	1º ANO
2ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	19 vagas	16 vagas	2º ANO/ 3º ANO
3ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	11 vagas	24 vagas	4º ANO/ 5º ANO

TURMAS	HORÁRIOS Noturno	DIAS	VAGAS VETERANOS	VAGAS NOVATOS	REFERÊNCIAS
1ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	02 vagas	24 vagas	1º ANO
2ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	15 vagas	24 vagas	2º ANO/ 3º ANO
3ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	11 vagas	24 vagas	4º ANO/ 5º ANO

2.2.2. Unidade Sesc Ler Palmeira dos Índios: o processo de seleção destina-se à concessão de **150 (cento e cinquenta)** vagas para as atividades do **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025, nos turnos vespertino e noturno.** O projeto será desenvolvido na **Unidade Sesc Ler Palmeira dos Índios**, no endereço Rua Genésio Moreira, nº 1181, bairro São Francisco, Palmeira dos Índios, CEP 57602-270. O projeto ocorrerá no período de fevereiro a dezembro de 2025, nos seguintes dias e horários:



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

TURMAS	HORÁRIOS Vespertino	DIAS	VAGAS VETERANOS	VAGAS NOVATOS	REFERÊNCIAS
1ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	02 vagas	14 vagas	1º ANO
2ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	10 vagas	14 vagas	2º ANO/ 3º ANO
3ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	21 vagas	14 vagas	4º ANO/ 5º ANO

TURMAS	HORÁRIOS Noturno	DIAS	VAGAS VETERANOS	VAGAS NOVATOS	REFERÊNCIAS
1ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	01 vagas	14 vagas	1º ANO
2ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	12 vagas	14 vagas	2º ANO/ 3º ANO
3ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	20 vagas	14 vagas	4º ANO/ 5º ANO

2.2.3. Unidade Sesc Ler Teotonio Vilela: o processo de seleção destina-se à concessão de **200 (duzentas)** vagas para as atividades do **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025, nos turnos vespertino e noturno.** O projeto será desenvolvido na **Unidade Sesc Ler Teotonio Vilela**, no endereço Loteamento Parque do Futuro, rua em projeto, s/nº, bairro São Jorge, Teotônio Vilela, CEP 57265-000. O projeto ocorrerá no período de fevereiro a dezembro de 2025, nos seguintes dias e horários:

TURMAS	HORÁRIOS Vespertino	DIAS	VAGAS VETERANOS	VAGAS NOVATOS	REFERÊNCIAS
1ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	05 vagas	28 vagas	1º ANO
2ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	08 vagas	28 vagas	2º ANO/ 3º ANO
3ª FASE do 1º segmento	14h às 17h	Segunda a sexta	03 vagas	28 vagas	4º ANO/ 5º ANO

TURMAS	HORÁRIOS Noturno	DIAS	VAGAS VETERANOS	VAGAS NOVATOS	REFERÊNCIAS
1ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	15 vagas	15 vagas	1º ANO
2ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	20 vagas	15 vagas	2º ANO/ 3º ANO
3ª FASE do 1º segmento	19h às 22h	Segunda a sexta	20 vagas	15 vagas	4º ANO/ 5º ANO

2.3. A inscrição dos participantes no processo para preenchimento das vagas do **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025**, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

2.4. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967, e alterações, na Resolução Sesc nº 1.589/2024, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado, no prazo e local previstos neste Edital.

2.5. A candidatura a uma das vagas do **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025** ocorrerá por meio do preenchimento dos dados do participante nos formulários do item **4.5**, atendendo aos pré-requisitos para ingresso na atividade,



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

comprometendo-se o candidato a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.6. A documentação exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do candidato e/ou responsável legal (em caso de menor de idade) e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente.

2.7. As vagas destinadas ao processo de seleção do **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025**, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas e os pré-requisitos para a turma, até que se complete o total de vagas previstas; completando-se as vagas será aberta uma lista de interessados para preenchimento de eventuais vagas futuras.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado nas unidades e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda de até 2 (dois) salários mínimos federais per capita familiar;
- b) Ter 15 anos ou mais e não ter concluído o 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que abrange o período do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I;
- c) Atender aos pré-requisitos da vaga ofertada, conforme quadro de vagas;
- d) Preencher corretamente todos os formulários que constam em anexo;

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição no **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025**, o candidato e/ou responsável legal (em caso de menor de

¹ Art. 299 do Código Penal





Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

idade) deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. Matrículas e rematrículas serão realizados **no período de 06 de janeiro a 30 de abril de 2025**, mantendo sempre a ordem de chegada e respeitando a quantidade de vagas.

4.3. A inscrição no **PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025** deverá ser realizada na **Secretaria Escolar** das unidades do Sesc Alagoas, nos endereços dos itens **2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3**, de segunda-feira a sexta-feira, das **8h às 11h30** e das **13h às 17h**.

4.4. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas pelo candidato ou responsável legal (em caso de menor de idade).

4.5. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os seguintes formulários:

- Ficha de inscrição do aluno;
- Autodeclaração de baixa renda,
- Termo de compromisso;
- Termo de Autoimagem;
- Termo de autorização múltipla;
- Contrato Escolar.

4.6. Os formulários ficarão disponíveis na Secretaria Escolar das unidades de Arapiraca, de Palmeira dos Índios e de Teotônio Vilela.

4.7. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele ou pelo responsável legal.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO PCG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025

- a) 2 fotos $\frac{3}{4}$ atualizadas;
- b) Cópias e originais do CPF e do RG do responsável legal (quando menor);
- c) Original e cópia do comprovante de residência, com emissão inferior a 60 dias;
- d) Original e cópia da Declaração escolar do aluno;



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

e) Documento que comprove que o(a) aluno(a) tem algum tipo de deficiência, quando for o caso.

5.1. Para preencher a vaga, o candidato deve possuir a Credencial Sesc (antigo Cartão Sesc), a ser emitida pela Central de Relacionamento com Clientes (CRC), caso ainda não possua.

5.2 A documentação a ser apresentada e o preenchimento dos documentos referidos são de total obrigatoriedade do responsável pelo aluno.

5.3 Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, o pedido de inscrição será indeferido.

6. DA REMATRÍCULA E/OU PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

6.1 A manutenção da gratuidade estará condicionada à/ao:

a) Frequência mínima anual de 75%;

b) Permanência da condição de baixa renda;

c) Cumprimento das regras estabelecidas, de acordo com o cronograma de vagas e os prazos para matrículas;

d) Frequência no projeto e cumprimento da carga horária estabelecida.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

7.1. A classificação se dará por ordem de chegada para efetivação, na unidade de interesse.

7.2. Os candidatos que preencherem os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados para preencherem as vagas, por meio da matrícula.

7.3. É necessário realizar apresentação da documentação completa exigida, conforme item 5 deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Os resultados de matrículas e matrículas serão publicados a partir do dia **30 de janeiro 2025**, por meio do site do Sesc Alagoas, no seguinte endereço:
<http://www.sescalagoas.com.br>





Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

9. DO REMANEJAMENTO DE TURMA

9.1. Caso haja necessidade de remanejar turmas ou alunos, ou fazer qualquer outra alteração não especificada neste Edital, fica a critério exclusivo do Sesc Ler identificar a melhor solução, levando em conta a estrutura física e o corpo docente, sem que aconteçam prejuízos para o corpo discente.

10. INICIO DAS AULAS

10.1. As atividades serão realizadas durante o ano de 2025, **com início previsto para 03 de fevereiro e término para 16 de dezembro.**

11. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. O Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma o seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento de inscrição deste Programa, e durante todo processo de tratamento dessas informações. Para viabilizar as diversas ações ofertadas pelo Sesc Alagoas, são indispensáveis a coleta e o tratamento de dados pessoais necessários. Esses dados são utilizados exclusivamente para beneficiar o público, bem como para a melhoria e ampliação das ações do Sesc, não havendo qualquer fornecimento desses dados para terceiros, nem a sua comercialização.

Os dados pessoais coletados são os extremamente necessários para a prestação adequada do serviço e a promoção da atividade cultural.

As informações sobre privacidade, e demais medidas adotadas pelo Sesc para garantir a proteção dos dados pessoais, podem ser encontradas no site: <https://sescalagoas.com.br/institucional/politicas>, ou em contato direto com a Encarregada de Dados da instituição, por meio do e-mail: privacidade@sescalagoas.com.br.



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

12. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

12.1. Para aprimorar continuamente a qualidade dos serviços oferecidos pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), ao término da participação em cada serviço, os beneficiários deverão preencher uma **Pesquisa de Satisfação**. Essa pesquisa tem o objetivo de avaliar a experiência e a qualidade do atendimento prestado pelo Sesc.

12.2 A participação na Pesquisa de Satisfação é obrigatória para todos os beneficiários do programa e será realizada ao final de cada serviço.

12.3 Caso o candidato não responda a pesquisa, estará sujeito a uma penalidade de até 12 meses, impedindo a sua participação em outros editais.

12.4 Para beneficiários menores de 18 anos, a pesquisa deverá ser respondida pelo responsável legal, que assumirá a avaliação em nome do beneficiário.

12.5 A pesquisa contemplará, entre outros critérios, a qualidade dos serviços, atendimento da equipe, infraestrutura e o processo de acesso ao programa. O preenchimento da Pesquisa de Satisfação será condição importante para a continuidade e a melhoria das atividades oferecidas, e todos os dados coletados serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A inscrição para participar do **PROJETO PCG – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025** corresponde ao conhecimento e à aceitação integral dos termos deste Edital.

13.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

13.3. O aluno que abandonar o projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula.

13.4. A gratuidade das atividades e/ou projetos oferecidos neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2025, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

13.6. É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que sejam publicados nos quadros de aviso das unidades e no site www.sescalagoas.com.br.

13.7. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.

Maceió/AL, 2024

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
Signatário
Data: 18/12/2024 14:46:58 -03:00



Carlos Alberto Marques Pessoa Junior

Diretor Regional

Assinado eletronicamente por:
MEIRE CELIA LIMA DA SILVA
CPF: ***.628.585-**
Data: 17/12/2024 15:10:35 -03:00



Meire Célia Lima da Silva

Diretora de Programas Sociais

Assinado eletronicamente por:
AMANDA CRISTINA GONÇALVES GOMES
CPF: ***.370.844-**
Data: 17/12/2024 14:58:29 -03:00



Amanda Cristina Gonçalves Gomes

Gerência de Educação



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas



FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 01/2024-2025 - PCG/SESC/AL
Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____
portador do CPF nº _____, RG nº _____,
estado civil _____, escolaridade _____,
residente no endereço _____
nº _____, complemento _____, bairro
_____, Cidade _____, UF _____, CEP _____, Telefone
_____ E-mail _____ responsável do
menor _____, CPF
nº _____ data de nascimento ____/____/____, nome da
mãe _____, nome do pai
_____, venho pelo presente requerer vaga no
Programa de Comprometimento e Gratuidade, na Atividade **EDUCAÇÃO AMPLIADA**
do **PROJETO PCG – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025**, Unidade
_____ a ser desenvolvido(a) pelo Sesc Alagoas no exercício de
2025.

Atesto que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2025

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas



FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 01/2024-2025 - PCG/SESC/AL

Candidato maior de 18 anos

Eu, _____
portador do CPF nº _____, RG nº _____,
data de nascimento _____ estado civil _____,
escolaridade _____, nome da mãe _____
_____, nome do pai _____,
residente no endereço _____,
nº _____, complemento _____, bairro _____,
Cidade _____, UF _____, CEP _____,
telefone _____, e - mail _____,
venho pelo presente requerer vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade,
na Atividade **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** do **PROJETO PCG –**
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2025 a ser desenvolvido(a) pelo Sesc
Alagoas no exercício de 2025.

Atesto que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2025

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA - MENOR DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, responsável legal do(a) menor
_____, portador do
CPF nº _____, nascido em ____/____/____, declaro e atesto
que sua renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários
mínimos federais, estando, assim, apto(a) a se candidatar/usufruir de uma vaga no
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio
(Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).
- b) devo informar ao Sesc se caso a renda per capita familiar mensal ultrapassar 2 (dois) salários mínimos federais.
- c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.
- d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.
- e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações, ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA - MAIS DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, _____,
nascido no dia _____, portador do CPF nº _____,
declaro e atesto que minha a renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários mínimos federais, estando, assim, apto(a) a me candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).
- b) devo informar ao Sesc se minha renda per capita familiar mensal ultrapassar 2 (dois) salários mínimos federais.
- c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.
- d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.
- e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

TERMO DE COMPROMISSO - MENOR DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, _____, responsável legal do(a) menor _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham este controle.
2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da instituição.
3. Comunicar à unidade quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença, com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários mínimos federais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga e período de carência de 1(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações, ora prestadas, correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela instituição.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável pelo candidato

Assinatura do responsável pela Inscrição



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

TERMO DE COMPROMISSO - MAIS DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham este controle.
2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da instituição.
3. Comunicar à unidade quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença, com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários mínimos federais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga e período de carência de 1(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela instituição.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura candidato

Assinatura do responsável pela Inscrição



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO MÚLTIPLA – EJA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

NOME DO ALUNO		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:

() AUTORIZA(MOS) a Unidade **SESC LER, Arapiraca/Al**, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0006-39, situada na Rua Manoel Francisco Cazuzza, s/nº, Santa Edwiges CEP: 57310.260 a utilizar e autorizar a utilização gratuita da imagem e voz do (a) aluno(a), de forma irrevogável e irretroatável para uso específico na produção de eventuais matérias jornalísticas, programas de rádio e televisão, edição de revistas, fitas e CDs, homepage e outros veículos oficiais da ESCOLA, para fins exclusivos de divulgação da atuação pedagógica do SESC LER e de suas atividades, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

() AUTORIZA(M) a saída do(a) aluno(a), abaixo nomeado(a), para participar das aulas-campo, pesquisas e passeios pedagógicos organizados pela direção desta Unidade SESC LER, Arapiraca/Al, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0006-39, situada na Rua Manoel Francisco Cazuzza, s/ nº, Santa Edwiges CEP: 57310.260, ciente de que para os passeios fora dos arredores da escola serei avisado previamente.

() DECLARO estar ciente(s) perante Unidade SESC LER, Arapiraca/Al, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0006-39, situada na Rua Manoel Francisco Cazuzza, s/nº, Santa Edwiges CEP: 57310.260, que de acordo com o Regimento Escolar a Unidade Escolar – Sesc Ler Arapiraca – oferece o lanche aos seus alunos seguindo cardápio elaborado pela nutricionista da Instituição Sesc Alagoas. Desta forma, fica proibida a entrada de qualquer tipo de alimento por parte do aluno, e em casos de alergia e/ou intolerância alimentar, devidamente comprovado através de laudo médico (alergista/pediatra/nutricionista), constando o CID (Código Internacional de Doenças), para conhecimento da Escola, será fornecido um lanche diferenciado pela mesma.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Arapiraca, _____ de _____ de _____.

Responsável Legal

Nome do Aluno(a)



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO MÚLTIPLA - EJA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

NOME DO ALUNO

NOME DO ALUNO		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:

() AUTORIZA(MOS) a **Unidade SESC LER, Palmeira dos Índios**, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0004-77, situada na Rua Genésio Moreira, 1181, São Francisco – CEP: 57.602.270, a utilizar e autorizar a utilização gratuita da imagem e voz do (a) aluno(a), de forma irrevogável e irretroatável para uso específico na produção de eventuais matérias jornalísticas, programas de rádio e televisão, edição de revistas, fitas e CDs, homepage e outros veículos oficiais da ESCOLA, para fins exclusivos de divulgação da atuação pedagógica do SESC LER e de suas atividades, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

() AUTORIZA(M) a saída do(a) aluno(a), abaixo nomeado(a), para participar das aulas-campo, pesquisas e passeios pedagógicos organizados pela direção desta Unidade SESC LER, Palmeira dos Índios, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0004-77, situada na Rua Genésio Moreira, 1181, São Francisco – CEP: 57.602.270, ciente de que para os passeios fora dos arredores da escola serei avisado previamente.

() DECLARO estar ciente(s) perante Unidade SESC LER, Palmeira dos Índios, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0004-77, situada na Rua Genésio Moreira, 1181, São Francisco – CEP: 57.602.270, que de acordo com o Regimento Escolar a Unidade Escolar – Sesc Ler Palmeira dos Índios – oferece o lanche aos seus alunos seguindo cardápio elaborado pela nutricionista da Instituição Sesc Alagoas. Desta forma, fica proibida a entrada de qualquer tipo de alimento por parte do aluno, e em casos de alergia e/ou intolerância alimentar, devidamente comprovado através de laudo médico (alergista/pediatra/nutricionista), constando o CID (Código Internacional de Doenças), para conhecimento da Escola, será fornecido um lanche diferenciado pela mesma.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Palmeira dos Índios, _____ de _____ de _____.

Responsável Legal

Nome do Aluno(a)



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO MÚLTIPLA - EJA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

NOME DO ALUNO		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:

() AUTORIZA(MOS) a **Unidade SESC LER, Teotônio Vilela**, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0005-58, situada na Rua Professor Joel Ferreira, 141- Loteamento Parque do Futuro / Q. J – São Jorge – CEP: 57 265-000, a utilizar e autorizar a utilização gratuita da imagem e voz do (a) aluno(a), de forma irrevogável e irretroatável para uso específico na produção de eventuais matérias jornalísticas, programas de rádio e televisão, edição de revistas, fitas e CDs, homepage e outros veículos oficiais da ESCOLA, para fins exclusivos de divulgação da atuação pedagógica do SESC LER e de suas atividades, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

() AUTORIZA(M) a saída do(a) aluno(a), abaixo nomeado(a), para participar das aulas-campo, pesquisas e passeios pedagógicos organizados pela direção desta Unidade SESC LER, Teotônio Vilela, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0005-58, situada na Rua Professor Joel Ferreira, 141- Loteamento Parque do Futuro / Q. J – São Jorge – CEP: 57 265-000, ciente de que para os passeios fora dos arredores da escola serei avisado previamente.

() DECLARO estar ciente(s) perante Unidade SESC LER, Teotônio Vilela, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.459/0005-58, situada na Rua Professor Joel Ferreira, 141- Loteamento Parque do Futuro / Q. J – São Jorge – CEP: 57 265-000, que de acordo com o Regimento Escolar a Unidade Escolar – Sesc Ler Teotônio Vilela – oferece o lanche aos seus alunos seguindo cardápio elaborado pela nutricionista da Instituição Sesc Alagoas. Desta forma, fica **proibida** a entrada de qualquer tipo de alimento por parte do aluno, e em casos de alergia e/ou intolerância alimentar, devidamente comprovado através de laudo médico (alergista/pediatra/nutricionista), constando o CID (Código Internacional de Doenças), para conhecimento da Escola, será fornecido um lanche diferenciado pela mesma.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Teotônio Vilela, _____ de _____ de _____.

Responsável Legal

Nome do Aluno(a)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CARFU-DZ43J-5VQZH-VBEHG

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ AMANDA CRISTINA GONÇALVES GOMES (CPF ***.370.844-**) em 17/12/2024 14:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.194.170	Lat: -9,667815 Long: -35,727719 Precisão: 18 (metros)
Autenticação	agoncalves@sescalagoas.com.br
Email verificado	
IJifc0HG9Zi/9yRibY+jji4tNZHMa/6TQQfOIAV+bOw=	
SHA-256	

- ✓ MEIRE CELIA LIMA DA SILVA (CPF ***.628.585-**) em 17/12/2024 15:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Não disponível
Autenticação	mcelia@sescalagoas.com.br
Email verificado	
uO6ho41iqxq0TStFt3jxGLhYTuIX9pyWojAJ1pXF1SE=	
SHA-256	

✓ CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR - Signatário em 18/12/2024
14:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.103.66	Não disponível
Autenticação	cjunior@sescalagoas.com.br (Verificado)
Login	
wUJsIfb7Wi2V7Evc6HL4PCPm7/G1N4qJn/xHbpGDThM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/CARFU-DZ43J-5VQZH-VBEHG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>